

CÂMARA MUNICIPAL DE Angicos/RN

R PEDRO M DE VASCONCELOS, 42, CENTRO - Angicos/RN CEP: 59515000 -

DECRETO Nº 173, de 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANGICOS/RN, 04 de novembro de 2024

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE Angicos/RN

R PEDRO M DE VASCONCELOS, 42, CENTRO - Angicos/RN CEP: 59515000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				25.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				25.000,00
	2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..			25.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001		25.000,00
Anexo II (Redução)				25.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				25.000,00
	1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara			25.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		25.000,00

ANGICOS/RN, 04 de novembro de 2024

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 51416131